



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8.069/90

-

LEI MUNICIPAL Nº2.069/2019

Praça Francisco Pereira de Souza, 89

-

88650-000 URUBICI -
SC

RESOLUÇÃO Nº 010/2022 – CMDCA

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Urubici/SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Urubici /SC (CMDCA), no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 2069/2019 de 15 de maio 2019 artigo nº 16, inciso XII, e.

Considerando a Resolução nº 223, 20 de outubro de 2021 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA e dá outras providências;

Considerando a Resolução CEDCA/SC nº 002/2022 e Ofício nº 32/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de 12 de abril de 2022 que informa a cerca do calendário das etapas da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências;

Considerando a reunião ordinária, 006.2022 realizada na data de 21 junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º Convocar a Conferência Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Urubici/SC, com o tema: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

Art. 2º A Conferência Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 18 de outubro de 2022, em local e horário conforme a deliberação posterior da Comissão Organizadora.

Art. 3º A Conferência terá como base o documento orientador do Conselho Nacional dos Direitos da Criança da Criança e do Adolescente - CONANDA e orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urubici, 04 de agosto de 2022.

Mariana Jabur Rossi dos Santos
Presidente do CMDCA